



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9166

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE MAIO DE 2017

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 1º/05/2017 (primeiro de maio de dois mil e dezessete), em conformidade com artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174- 28/2001, a alteração da jornada de trabalho do servidor **ALESSANDRO MARCUZZI**, Matrícula SIAPE nº 1285821, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotado na Reserva Extrativista de Cassuruba-RESEX/BA, de quatro horas diárias e vinte horas semanais, para seis horas diárias e trinta horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, a serem cumpridas de forma contínua, no horário das 08:00 às 14:00. (Processo nº 02125.000404/2017-79).

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 03/05/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1244727** e o código CRC **434F4791**.

